



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2017

ENTIDADE: Município de Pirai

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº: 14.937/2015

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 339039 - 11401854100112433

O Município de Pirai, através da Comissão Permanente de Licitação, adiante nominada C.P.L., sito na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, comunica aos interessados que fará realizar às **09h do dia 26/05/2017**, licitação por tomada de preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação suplementar e, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito, conforme projeto básico e instruções constantes do presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de obra e serviços de engenharia, que se encontrarem devidamente inscritas no Setor de Cadastro do Município de Pirai, cujos certificados estejam em vigor ou que atendam as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.2 – Considera-se, para fins desta Tomada de Preços, o Certificado Cadastral em vigor, quando a sua data de vencimento e a documentação exigida no cadastro para obtenção do mesmo, não estiverem com o prazo de validade expirado na data desta licitação.
- 2.3 - As microempresas e às empresas de pequeno porte é assegurado o tratamento diferenciado de que trata a Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e legislação suplementar.
- 2.4 - A empresa interessada em participar da licitação, deverá indicar um representante, devidamente credenciado para visita técnica no dia 23/05/2017 às 09h na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Rua Bulhões de Carvalho, nº 465, Casa Amarela - Pirai - RJ, para visita técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização da obra, para elaboração de sua proposta de preços. A empresa receberá comprovante de sua visita técnica que será fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, devendo constar do envelope "A" - Documentação.
- 2.5 - Não serão admitidas na licitação proponentes reunidos em consórcio.





- 2.6 - Não serão admitidas na licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta federal, estadual ou municipal.
- 2.7 - Não poderão participar da licitação, pessoa física ou jurídica que tiveram, participação na elaboração do projeto, conforme artigo 9º Inciso I e II da Lei 8.666/93.
- 2.8 – Os interessados em retirar o edital com seus elementos constitutivos deverão apresentar a Divisão de Materiais e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser efetuado em qualquer agência bancária do Município; cujo valor não será devolvido, salvo se houver revogação ou nulidade, desde que para este caso não haja imputabilidade à empresa adquirente.
- 2.9 - No local, data e hora fixados no preâmbulo deste edital, os interessados em participar desta Tomada de Preços entregarão a Comissão Permanente de Licitação, um envelope contendo a documentação - envelope “A” e um envelope contendo a proposta comercial - envelope “B”.
- 2.10- A representação da licitante nas sessões e nos atos do procedimento, se fará por representante credenciado, segundo critério abaixo:
- a) A representação da empresa se fará no máximo por 01 (uma) pessoa;
 - b) Habilitação do representante mediante apresentação de documento procuratório com firma reconhecida, que declare expressamente ter poderes para atuar na licitação juntamente com o contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento;
 - c) No caso da empresa ser representada pelo titular ou um de seus diretores, devidamente apto, o credenciamento se fará com a apresentação e entrega do ato constitutivo social e/ou documento de eleição de administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório, conforme o caso.
 - d) As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar, deverão se qualificar como tal, entregando através do representante credenciado a informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição.
 - e) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição.
- 2.11- A ausência de representante credenciado da licitante na sessão, não impedirá o prosseguimento do procedimento pela Comissão Permanente de Licitação, nem repercutirá sobre as decisões que esta houver de proferir.

CLÁUSULA 3 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”

3-1 – Embora cadastrada, a empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1- Habilitação Jurídica.





- a) Certificado de Inscrição no Cadastro da Prefeitura Municipal de Piraí.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6404/76;
- c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- f) Última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal, conforme art. 25 da LC nº 123/2006 e legislação suplementar, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, para o caso de licitantes que desejarem utilizar-se da prerrogativa de microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.1.2- Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débito de ICMS e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação estadual assim dispuser) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação municipal assim dispuser), do domicílio ou sede do licitante, ou outras equivalentes, tais como certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade de débitos relativo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Receita Federal) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade de Situação emitida pela CEF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, conforme legislação em vigor.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de maio de 1943

3.1.2.1 – A documentação(ões) de regularidade fiscal, deverá(ao) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.





- 3.1.2.2** - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de vierem a ser a vencedora da tomada de Preços, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar.
- 3.1.2.3** – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar todos documentos elencados no subitem 3.1.2 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 3.1.2.4** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ao) assegurado(s) á(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatória(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.1.2.5** – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.1.2.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou revogar a licitação.

3.1.3- Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da jurisdição da sede da licitante, referente ao presente exercício.
- b) Comprovação pelo licitante de possuir no seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra e serviços com características semelhantes ao objeto desta tomada de preços. A comprovação será feita através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU.
- c) Apresentação do atestado de Visita Técnica, fornecido pela PMP, consoante o item 2.4 do presente edital.
- 3.1.3.1** – A comprovação de que o detentor de atestado de responsabilidade técnica é vinculado à licitante através de apresentação de ficha de registro de empregado, de contrato particular de prestação de serviço, de contrato de trabalho por prazo determinado, da Certidão de Registro no CREA ou CAU ou outros instrumentos legais que demonstrem a relação jurídica entre a empresa e o profissional.

3.1.4 - Qualificação Econômica e Financeira

- a) Comprovação de possuir Patrimônio líquido cujo valor mínimo corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do preço estimado para execução da obra no item





“4.3”. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o arquivamento do ato correspondente na Junta Comercial, admitida atualização na forma do art. 31, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

- b) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para os licitantes com sede no Município de Piraí a comprovação desta exigência se fará mediante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca. Os licitantes com sede em outros Municípios da Federação as certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o(s) distribuidor(es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa no cartório, em relação à data da realização da licitação;

3.1.5 – Declaração Relativa a Trabalho de Menores

- a) Declaração (papel timbrado da empresa) de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo do edital.

3.2 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Piraí, publicação em órgão da Imprensa oficial, ou por meio de emissão na internet estando sua aceitação condicionada à confirmação da regularidade junto ao órgão competente.

3.3 - Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

MUNICÍPIO DE PIRAÍ
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/17
DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”

CLÁUSULA 4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - ENVELOPE “B”

4.1 – A licitante apresentará sua proposta em 02 (duas) vias, em papel timbrado da empresa, datada, rubricada e assinada por seu representante legal, constituída pelos seguintes elementos:

- a) carta de apresentação da proposta, conforme anexo II do edital, indicando:
- a.1 - o preço global em valor numérico, em moeda do País e por extenso;
 - a.2 - o prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.





- a.3 – declaração de validade da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da proposta.
- b) cronograma físico-financeiro dos serviços, compatível com o cronograma de desembolso máximo – anexo VI;
- c) planilha orçamentária na forma da planilha constante do Anexo V do Edital, com indicação dos quantitativos e dos preços unitários, parciais e totais, que serviram de base à elaboração da proposta comercial da licitante, obedecendo as especificações quanto ao seu conteúdo;
- 4.2 - No preço proposto deverá estar incluído todos os custos de materiais e equipamentos, ferramentas, transportes, carga e descarga de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, tributos, lucros, enfim, tudo o que for necessário para perfeita execução dos serviços objeto da licitação.
- 4.3 – O preço global máximo estabelecido para aceitação da Proposta é de **RS-422.047,49 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.
- 4.4– Os preços unitários constantes da planilha orçamentária (Anexo V) serão considerados máximos, sendo desclassificada proposta de preços, cuja planilha orçamentária apresente valores superiores aos limites máximos unitários estabelecidos e ou preço global máximo superior estabelecido ao disposto no item 4.3.
- 4.5- Não serão consideradas propostas que contenham ofertas e/ ou vantagens não previstas no Edital.
- 4.6- A planilha orçamentária a que se refere a letra “c” do item 4.1 juntamente com o cronograma físico-financeiro, servirão de base para os pagamentos, os quais serão efetuados por serviços efetivamente realizados, de conformidade com disposto na CLÁUSULA 13 deste edital.
- 4.7- Deste modo, a planilha orçamentária a ser elaborada pela licitante deverá conter a discriminação dos itens e subitens de serviços com seus respectivos valores, os quais irão constituir as parcelas do cronograma físico-financeiro para fins de medição e consequentemente pagamento.
- 4.8 - Na hipótese de divergência entre os preços unitários e os totais de cada item do serviço, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e os considerados por extenso, prevalecerão estes últimos. As planilhas serão conferidas, sendo considerados como certo os preços unitários e as quantidades nelas registradas, corrigindo-se, para fins, de obtenção do preço global da proposta somente os erros de cálculo porventura encontrados.
- 4.9 - A proposta comercial e seus elementos constitutivos deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:





MUNICÍPIO DE PIRAÍ
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/17
PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"

CLÁUSULA 5 - CRITÉRIO DO JULGAMENTO

5.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste edital será realizado o julgamento da licitação, pela Comissão Permanente de Licitação, composta no mínimo por 03 (três) membros, a qual competirá:

- a) registrar em ata os nomes, por ordem alfabética de A a Z, das empresas que retiraram o edital;
- b) receber os envelopes de documentação ("A") e de proposta comercial ("B");
- c) analisar as credenciais dos representantes das licitantes;
- d) abrir envelope "A"(DOCUMENTAÇÃO), apreciar, analisar e rubricar a sua documentação;
- e) devolver os envelopes "B" (PROPOSTA) fechados aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;
- f) proceder a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, lavrada em ata, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- g) rubricar todas as peças contidas na proposta comercial;
- h) desclassificar as propostas que:
 - não atenderem as condições do edital;
 - com valor global superior ao limite estabelecido no item "4.3" e com valores unitários em desacordo ao disposto no item 4.4;
 - com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, § 1º alínea "a e b" da Lei nº 9.648 de 27/05/98.
- i) classificar as propostas que atenderem as condições deste edital, levando em consideração o menor preço ofertado, pela ordem crescente dos preços propostos;
- j) lavrar ata circunstanciada da sessão de licitação, assiná-la e oferecê-la às assinaturas das licitantes presentes ao ato;
- k) organizar mapa da licitação e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa para o Município de Piraí.

5.2 - Poderão ser, a critério da Comissão, relevados erros ou omissões formais, que não resultem prejuízos para o atendimento da proposta ou para a Administração.

5.3 - Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global julgado exequível, compatível com os preços de mercado e apresentem os preços unitários dentro dos limites estabelecidos.

5.4 - A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.





CLÁUSULA 6 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 6.1 - Havendo igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas comerciais, o desempate entre as propostas se fará, obrigatoriamente, por sorteio na mesma sessão de julgamento e, se processará da forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da CPL, decidida por maioria de votos da totalidade de seus membros, ou no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, de acordo com o critério a seguir discriminado:
- 6.1.1 - será assegurada, como critério desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.1.2 – para efeito do disposto no subitem 6.1.1, ocorrendo o empate, será adotado os seguintes procedimentos:
- 6.1.2.1– a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 6.1.2.2 – não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.1.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.1.1, conforme a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- 6.1.2.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 6.1.2.4 – na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 6.1.1 a 6.1.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora no certame.

CLÁUSULA 7 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1 -Adjudicada esta tomada de preços em despacho nos autos do processo de licitação e, homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, a adjudicatária será convidada para assinar o Contrato. O prazo para assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, após a data de notificação feita pelo Município.
- 7.2 Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA ou CAU-RJ quando da assinatura do contrato.
- 7.3 - No caso da adjudicatária não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Município de Piraí a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o objeto desta licitação à





licitante classificada em segundo lugar e assim, sucessivamente, desde que aceitas as condições de preço da licitante classificada em primeiro lugar.

- 7.4 - Se a licitante, classificada em primeiro lugar, não cumprir o estabelecido no item 7.2, incidirá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial.
- 7.5 - A Prefeitura Municipal de Piraí poderá revogar a Licitação e, conseqüentemente, anulá-la nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 8 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 - Os elementos necessários ao perfeito entendimento dos serviços constam nos Anexos I a VII do edital.
- 8.2 - Os quantitativos de serviços, constantes da planilha de orçamentária, estão de acordo com os projetos de engenharia, podendo, entretanto, ocorrer variações para mais ou para menos, se necessário a melhoria técnica dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, reajustado, do contrato.
- 8.3 - Caso ocorra determinado serviço que não tenha sido previsto no Anexo V, seu preço unitário será elaborado de comum acordo entre as partes envolvidas no Contrato, respeitados os limites previstos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.4 - Os materiais e equipamentos necessários à execução da obra/serviços, serão fornecidos pela Contratada, que empregará, exclusivamente, materiais de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia.
- 8.5 - A Contratada deverá comprar todos os materiais necessários à execução dos serviços, considerando os respectivos prazos de entrega e, a data provável de uso dos mesmos no local. A demora na entrega do material e/ de equipamentos, por parte dos fornecedores, não será aceita como justificativa para atrasos na realização da obra ou para substituição dos referidos materiais.
- 8.6 - A Contratada responderá pela segurança das instalações, material e pessoal envolvido com a obra, fazendo cumprir todas as exigências contidas nas normas, nos regulamentos e na legislação trabalhista em vigor.
- 8.7 - A Contratada manterá no local da obra, engenheiro habilitado, que assuma, perante a fiscalização a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e, que tenha poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária.
- 8.8 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer seção ou parcela dos trabalhos que não sejam aceitas pela fiscalização por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.
- 8.9 - Durante a execução dos serviços, a Contratada obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes, os





elementos e instruções fornecidas pela fiscalização, normas técnicas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para a Contratante.

- 8.10 - A aceitação dos serviços só se dará, após a realização de todos os testes finais e, estando o objeto contratado em plenas condições de utilização. Ficará assim a cargo da Contratada a previsão dos serviços e/ou materiais necessários a execução do objeto contratado, mesmo quando não explicitamente indicados.

CLÁUSULA 9 - FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Piraí.
- 9.2 - A fiscalização é exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.
- 9.3 - Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção de um “Diário de Obras” no local, permanentemente disponível para lançamento dos seguintes fatos e ocorrências:
- a) Pela Contratada:
 - As consultas à fiscalização;
 - As datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com cronogramas;
 - Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
 - As respostas às interpelações da fiscalização;
 - Eventos discriminados no item 10.5 deste edital e, outros fatos que, a juízo da Contratada, devem ser objeto de registro.
 - b) Pela Fiscalização:
 - Juízo formado sobre o andamento da obra/serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
 - Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da Contratada no “Diário de Obras”;
 - Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela Contratada;
 - Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da contratada e sua equipe;
 - Determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
 - Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.

CLÁUSULA 10 - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1 - O prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro constante no projeto básico, contados a partir do quinto dia do recebimento da “Ordem de Serviço” emitida pela Contratante.





- 10.2 - A Contratada obriga-se dar início aos serviços em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Serviço”.
- 10.3 - O atraso na execução de qualquer etapa de serviço, fixada no cronograma de execução, sem justificativa aceita pela fiscalização, sujeitará a Contratada às penalidades previstas no CLÁUSULA 15 deste edital.
- 10.4 - A prorrogação do prazo na conclusão e entrega dos serviços, ficará a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Piraí, e somente será possível quando:
- houver alteração do projeto ou especificações, pela Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo do Município de Piraí, que justifique a prorrogação;
 - motivo de força maior, conforme item 10.5 do Edital;
- 10.5 - Entende-se por força maior, o evento que não possa se prever, ou que em se prevendo, não possa ser evitado, entre os quais exemplificam-se os seguintes:
- Greve generalizada (não incluídas aquelas na própria Contratada);
 - Calamidade Pública;
 - Acidente em que implique o retardamento na execução dos serviços, sem culpa da Contratada;
 - Chuvas intensas e suas conseqüências;
 - Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 11 - RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1 - O recebimento dos serviços ficará condicionado a sua aprovação pela fiscalização da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Piraí, de acordo com o seguinte critério:
- provisoriamente, ao término dos serviços, a Contratada redigirá um termo de conclusão e, o entregará ao fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços, que verificará se tudo está conforme previsto no projeto e cláusulas contratuais, emitindo parecer conclusivo em até 15 (quinze) dias, através de “Termo de Recebimento Provisório”.
 - definitivamente, em até 90 dias contados a partir da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado elaborado por Comissão composta por 03 (três) membros designados pelo Sr. Prefeito Municipal, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA 12 - MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

- 12.1 - O pagamento dos serviços será feito conforme o cronograma físico-financeiro, servindo como base a planilha orçamentária e, de acordo com os serviços efetivamente realizados, cuja execução, a contendo, será verificada pela fiscalização.
- 12.2 - O pagamento será efetuado à Contratada, pela Fazenda Pública Municipal em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias





após o adimplemento de cada parcela da obra, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pela secretaria competente.

- 12.3 - As medições somente serão pagas com a apresentação da nota fiscal; do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) junto a Município de Pirai e os comprovantes de recolhimento ao INSS e ao FGTS, referente à atividade concernente ao objeto licitado.
- 12.4 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pro rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.
- 12.5 - Caso a Prefeitura antecipe o pagamento dentro do prazo estabelecido, fará jus a um desconto na razão de 1% (um por cento) ao mês, pro-rata dia.

CLÁUSULA 13 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1 - Os preços contratados não sofrerão reajuste, de acordo com o artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 junho de 1995, e legislação suplementar.

CLÁUSULA 14 - PENALIDADES

- 14.1 - Em caso de inexecução total ou parcial dos serviços, atraso injustificado na execução do Contrato, inadimplemento contratual ou não atendimento às solicitações da fiscalização, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a administração;
 - b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, nos seguintes casos:
 - b.1) por dia, que exceder ao prazo previsto para a conclusão dos serviços, a ser constatado na verificação do cronograma correspondente a cada obra;
 - b.2) por dia, pelo não cumprimento de qualquer ordem de serviço da fiscalização, no prazo por ela determinado
 - c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
 - d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 15.2 - Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante apresentação de relatório circunstanciado, instruído com os documentos pertinentes.





15.3 - As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA 16 - RECURSOS

16.1 - É admissível recursos dos atos da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA 17 - CONTRATO

17.1 - A Contratada será exclusivamente responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros na execução dos serviços.

17.2 - A fiscalização poderá exigir, a qualquer tempo, substituição de empregado da Contratada, desde que ocorra negligência ou imperícia na execução dos serviços.

17.3 - A Contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, trabalhista, previdenciária e comerciais, os quais correrão por sua exclusiva conta.

17.4 - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5 - Os serviços estarão sujeitos a aceitação e aprovação da fiscalização aplicando-se no que couber, as disposições legais previstas na Lei nº 8.666/93, especialmente, as normas relacionadas às penalidades no art. 87 e rescisão dos contratos nos arts. 77 e 78.

CLÁUSULA 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Integram este edital, os seguintes anexos:

- I* - Atestado de visita ao local dos serviços
- II* - Modelo Padrão de Proposta Comercial
- III* - Declaração, artigo 7º, inciso XXXIII, C.F.
- IV* - Projeto Básico (Memorial Descritivo)
- V* - Planilha orçamentária
- VI* - Cronograma físico-financeiro e desembolso máximo
- VII* - Minuta de Contrato

18.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Piraí e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

18.2 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação deste edital, serão atendidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e/ou pela





Comissão de Licitações, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, na Prefeitura Municipal de Pirai, R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15 - Pirai - RJ.

- 18.3 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.
- 18.4 - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto desta Tomada de Preços fica eleito o Foro da Comarca de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Pirai, 05 de maio de 2016.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





ANEXO I

ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Pelo presente, certificamos que o representante _____

_____, Identidade nº _____, credenciado

pela empresa _____
visitou, nesta cidade, o local em que será, realizado a Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito, objeto da Tomada de Preços N° 001/2017, tomando conhecimento, de todas as facilidades e dificuldades inerentes à mesma.

Pirai, _____ de _____ de 2017.

Representante da Empresa

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano





ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Pirai, _____ de _____ de 2017.

AO
MUNICÍPIO DE PIRAÍ
Praça Getúlio Vargas, S/Nº
Centro - Pirai - R.J.
A/C. Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços Nº 001/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preço relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O preço global para a execução da Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito.

Conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Desembolso Máximo, é de R\$ _____, _____ (_____).

O prazo para a execução da obra é de 90 (noventa) dias conforme cronograma físico financeiro.

Declaramos que em nosso “ Preço Global ”, para execução das obras e serviços, incluímos as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, transportes, cargas e descargas de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, tributos, taxas, enfim, tudo o





que for necessário para a execução total e completa da obra, conforme projeto e especificações constantes do Edital, bem como nosso lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CONTRATANTE.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura da Licitação.

Acompanham a nossa proposta de preço os documentos previstos na Cláusula 4 deste Edital, com todas as informações necessárias para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da CONTRATANTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos.

Atenciosamente,

**Assinatura, Nome Legível
Cargo do Representante Legal**

**Assinatura, Nome Legível e N° do
Registro no CREA do
Responsável Técnico**





ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

(representante legal)





ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA.
LOCAL: PARQUE MUNICIPAL DA MATA DO AMADOR, CENTRO, 1º DISTRITO, PIRAI – RJ.

I- OBJETO:

A presente especificação técnica trata da Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência, localizada no Parque Municipal da Mata do Amador, Centro, 1º Distrito, Pirai – RJ.

II- CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1. Será procedida periódica remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer das obras. Todo transporte de entulho correrá às expensas da Empresa Contratada e deverá atender às normas determinadas pela Contratante.
2. Ficarão a cargo exclusivo da Empresa Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, tais como instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, oficinas e escritório.
3. Caberá também à Empresa Contratada, o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinaria, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.
4. Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
5. A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.
6. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela Fiscalização materiais não especificados. Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos às expensas da Empresa Contratada.
7. A contratada será responsável por danos causados a terceiros, com a reparação aos estragos porventura causados ao imóvel e seus bens, usando-se para tais materiais iguais aos danificados e mão de obra especializada.
8. A contratada se obrigará a cumprir as exigências da Secretaria de Obras e Urbanismo, com relação a apresentação dos projetos das instalações, porventura exigidos.
9. A contratada se obrigará a cumprir as exigências da Contratante com relação ao desenvolvimento das obras, tapumes, permanência de pessoal, horários de trabalho, entrada e saída de materiais e entulhos, etc.
10. A retirada de entulhos e materiais porventura já existentes no local da obra ficará ao encargo da Contratada, com devida prestação, de modo a não atrasar a





execução dos serviços especificados. No caso de materiais, os mesmos serão removidos para local a ser determinado pela fiscalização.

11. A contratada não poderá sub empreitar a terceiros a totalidade dos serviços, podendo, entretanto, fazê-lo parcialmente. Continuará, porém, a responder direta e exclusivamente perante a Contratante.
12. Qualquer detalhe técnico porventura omissos nas presentes especificações e plantas, será selecionado sempre dentro das normas técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da Fiscalização da Secretaria de Obras e Urbanismo.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA DE OBRA

Placa de identificação de obra pública tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira, fornecimento e colocação.

1.2 – BARRACÃO OBRA

Barracão obra c/ paredes chapas madeira compensado, plastificada, lisa, colagem fenólica, prova d'água, 2,44x1,22m e 9mm esp. Piso e estrutura madeira 3ª, cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento, excl. Inst., aparelhos, esquadrias e ferragens. Proj. N°2005/EMOP, escritório, sanitários depósitos e torre c/ caixa d'água 500L, reaproveitado 5 vezes.

2.0 - SERVIÇOS GERAIS

2.1 - MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra para topografo "A", inclusive encargos sociais.

2.2 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Levantamento fotográfico com impressão colorida.

3.0 – SERVIÇOS INICIAIS

3.1 – SERVIÇOS INICIAIS

3.1.1 – DEMOLIÇÃO MANUAL

Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.

3.1.2 – REMOÇÃO DE PISO

Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.





3.1.3 - DEMOLIÇÃO DE PISO

Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

7.3 – DEMOLIÇÃO MANUAL

Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço (calçada).

a) – DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.

b) – DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA

Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

3.1.7 – DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO

Demolição manual de piso cimentado, exclusive a base de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

3.1.8 – REMOÇÃO DE COBERTURA

Remoção de cobertura em telhas coloniais, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.

3.1.9- ARRANCAMENTO

Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.

3.1.10 – ARRANCAMENTO APARELHOS

Arrancamento de aparelhos sanitários.

3.1.11 – RETIRADA

Retirada de galpão e depósito.

3.1.12 – TRANSPORTE DE CARGA

Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30KM/H, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T.





3.1.13 – CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA

Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos de carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T, empregando 2 serventes.

3.2 – ALVENARIA E REVESTIMENTO

b) - ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

3.2.2 – EMBOÇO

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura.

3.2.3 – REVESTIMENTO

Revestimento de parede com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.058.

3.2.4 - CONTRAPISO

Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2,5cm.

3.2.5 – REVESTIMENTO DE PISO

Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I, -IV, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.

3.2.6 – RODAPÉ

Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10 cm de altura, assentes conforme item 13.025.0058

3.2.7 – SOLEIRA

Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 plimentos, largura de 15cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.





3.2.8 – CONCRETO

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15Mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento (calçada e rampa).

3.2.8 – TELA

Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 15x15cm. Fornecimento (calçada e rampa).

3.2.10 – CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO

Corte, montagem e colocação de telas de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, em peças de concreto (calçada e rampa).

3.2.11 – LIMPEZA E REFORMA

Limpeza e reforma de paredes revestidas de bambu e madeira.

3.2.12 – LIMPEZA E APLICAÇÃO

Limpeza e aplicação de resina em piso (recepção).

3.3 – ESQUADRIAS

3.3.1 – PORTAS DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de 03 unidades de portas de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, folheadas nas duas faces, aduela de 13x3cm e alisares de 5x2cm, exclusive ferragens.

3.3.2 – FERRAGENS

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/ colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em Zamak ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", c/ pinos de bolas de latão.

3.3.3 – FERRAGENS

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, para banheiro, constando de fornecimento s/ colocação de: fechadura tipo tranqueta, trinco reversível, latão, acabamento cromado, tranqueta trinco acoplado, circular, latão laminado, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", c/ pinos de bolas de latão.





3.3 – ELÉTRICA

3.4.1 – HASTE PARA ATERRAMENTO

Fornecimento e colocação de haste para aterramento, de cobre de 3/4", com 2,40 m de comprimento. Alta camada.

3.4.2 – HASTE PARA ATERRAMENTO

Fornecimento e colocação de haste para aterramento, de cobre de 3/4", com 3,00 m de comprimento. Alta camada.

3.4.3 – CAIXA DE ATERRAMENTO

Fornecimento e colocação de caixa de aterramento, em PVC, 25x25cm.

3.4.4 – CABO SÓLIDO

Fornecimento e colocação de cabo sólido de cobre eletrolítico NU, tempera mole, classe 2, seção circular de 50 mm².

3.4.5 – CABO SÓLIDO

Fornecimento e colocação de cabo sólido de cobre eletrolítico NU, tempera mole, classe 2, seção circular de 25 mm².

3.4.6 – KANAFLEX

Kanaflex de 4".

3.4.7 – KANAFLEX

Kanaflex de 1 1/2".

3.4.8 – CAIXA DE ALVENARIA

Caixa de alvenaria em tijolos maciços (7x10x20cm), em paredes de meia vez, com dimensões de 0,60x0,60x0,60m, assentada com dimensões de 0,60x0,60x0,60m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.

3.4.9 – CAIXA CSMD200

Caixa CSMD200 com QGBT acoplado, para 5 disjuntores tripolar e 1 disjuntor geral de 200 A.





3.4.10 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6 mm², 450/750V.

3.4.11 – CONDUITE

Fornecimento e assentamento de conduíte flexível, galvanizado, com diâmetro de 1”, exclusive emendas.

3.4.12 – REFLETOR

Refletor para lâmpada vapor metálico 250 W.

3.4.13 – LÂMPADA

Fornecimento e colocação (luz branca) lâmpada de vapor metálico ovoide de 250W-220V.

3.4.14 – REATOR

Fornecimento e colocação reator para lâmpada de vapor metálico de 250W-220V, para uso externo.

3.4.15 – LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO

Fornecimento e colocação (luz verde) lâmpada de vapor metálico ovoide de 250W-220V.

3.4.16 – LUMINÁRIA FECHADA

Fornecimento e colocação de luminária fechada para iluminação de estacionamentos, parques, praças e ruas, na forma ovoide, corpo refletor estampado e chapa de alumínio, refrator prismático em vidro boro-silicato, para lâmpada mista, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 250W, exclusive lâmpada e reator.

3.4.17 – CABO

Cabo PP 3x2,5 mm².

3.4.18 – ALVENARIA

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00 m de altura e medida pela área real (cubículo para a cabine).

3.4.19 – PLACA DE CONCRETO

Placa de concreto armado pré-moldada, com FCK=20Mpa, espessura de 6cm em peças de até 90 kg, inclusive colocação manual no local definitivo (cubículo para cabine).





3.4.20 – PORTA DE FERRO

Fornecimento e colocação de porta de ferro para cabine, com uma folha, quadra e marco de barras e cantoneiras, revestida de chapa de ferro galvanizado nº 18, com painel superior fechado por tela de arame galvanizado nº10, malha de 2cm, altura de 30cm, inclusive fecho para colocação de cadeado, exclusive este.

3.4.21 – POSTE DE AÇO

Fornecimento de poste de aço, reto, cônico contínuo ou escalonado, altura de 6,00m, sem sapata.

3.4.22 – ASSENTAMENTO DE POSTE

Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo, exclusive fornecimento do poste.

3.4.23 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25 mm², 600/1000V.

3.4.24 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação (verde) cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25 mm², 600/1000 V.

3.4.25 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepôr, 4x18W, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

3.4.26 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepôr, 2x18W, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

3.4.27 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepôr, 2x9W, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

3.4.28 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepôr, 1x9W, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.





3.4.29 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH-9W, 100/240V.

3.4.30 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH-18W, 100/240V.

3.4.31 – INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO

Instalação e assentamento de ar condicionado tipo Split de 24000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.0030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador (vide item 15.005.0255).

3.4.32 – CONDICIONADOR DE AR

Fornecimento de condicionador de ar tipo Split 24000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005).

3.4.33 – TUBULAÇÃO EM COBRE

Fornecimento e instalação de tubulação em cobre para interligação de Split System ao condensador/evaporador, inclusive isolamento e fixação, para aparelhos até 48000 BTU'S.

3.4.34 – INTERRUPTOR DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de interruptor de embutir com 3 teclas simples fosforescente e placa.

3.4.35 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, bulbo, A60/OMNI, 15W, 110/220V, base E-27.

3.4.36 – TOMADA ELÉTRICA

Fornecimento e colocação de tomada elétrica 2P+T, 10^a/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2".

3.4.37 – INTERRUPTOR DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa.

3.4.38 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5 mm², 450/750V.





3.4.39 – CAIXA DE LIGAÇÃO

Fornecimento e colocação de caixa de ligação de alumínio silício, tipo condutes, no formato C, diâmetro de 3/4".

3.4.40 – ELETRODUTO DE PVC

Fornecimento e colocação de eletroduto de PVC rígido rosqueável de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

3.4.41- INSTALAÇÃO

Instalação e ponto de lógica, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas.

3.4.42 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 24 disjuntores com dispositivos para chave geral.

3.4.43 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético, tripolar, de 70AX250V.

3.4.44 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor e termomagnético unipolar, de 10Ax250V.

3.4.45 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor e termomagnético unipolar, de 25Ax250V.

3.4.46 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor e termomagnético unipolar, de 16Ax250V.

3.4.47 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor e termomagnético unipolar, de 20Ax250V.

3.4.48 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor e termomagnético bipolar, de 16Ax250V.

3.4.49 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor e termomagnético bipolar, de 25Ax250V.





3.4 - HIDRO-SANITÁRIA

3.5.1 – PIA

Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00 de tubo de PVC de 50mm e conexões.

3.5.2 – BANCA DE AÇO

Fornecimento e colocação de banca de aço inoxidável de 2,00x0,55m, em chapa 18:304, com uma cuba de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 11680 1.1/2"x1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira.

3.5.3 – TORNEIRA PARA PIA

Fornecimento de torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo parede, 1168 de 1/2"x22cm aproximadamente, em metal cromado.

3.5.4 – LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00 de tubo de PVC de 40mm, rabichos e conexões.

3.5.5 – LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA

Fornecimento de lavatório de louça branca, tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão o 1680 de 1"x1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603. Rabicho em PVC.

3.5.6 – VASO SANITÁRIO

Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00 m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação.

3.5.7 – VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA

Fornecimento de vaso sanitário de louça branca, tipo médio luxo, com caixa acoplada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2", bolsa de ligação e acessórios de fixação.

3.6 – COBERTURA

3.6.1 – MADEIRAMENTO





Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tubo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.

3.6.2 – COBERTURA

Fornecimento e colocação de cobertura em telha cerâmica portuguesa ou romana, exclusive cumeeira e madeiramento medida pela área real de cobertura.

3.6.3 – CUMEEIRA

Fornecimento e colocação de cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa.

3.7 – PINTURA

3.7.1 – PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação Premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

3.7.2 – ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA

Envernizamento de madeira em superfície interior, com verniz poliuretano brilhante e transporte, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e duas demãos de acabamento.

4.0 – DEPÓSITO

4.1 – FUNDAÇÃO

4.1.1 – PREPARO MANUAL DE TERRENO

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação manual.

4.1.2 – ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual de vala/cava em material de 1º categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

4.1.3 – CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento





conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (blocos e cintas).

4.1.4 – REATERRO

Reaterro de vala/cava compactada a mão, em camadas de 20cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.

4.1.5 – CONCRETO DOSADO

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10Mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

4.2 – ESTRUTURA

4.2.1 – CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00 m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 60kg de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (vigas e pilares).

4.2.2 – VERGAS E CONTRA VERGAS

Vergas e contra vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes.

4.3 – ALVENARIA E REVESTIMENTO

4.3.1 – ALVENARIA

Alvenaria e tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

4.3.2 – EMBOÇO COM ARGAMASSA

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura.

4.3.3 – CONTRAPISO

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2,5cm.

4.4 – ESQUADRIAS

4.4.1 – PORTA DE MADEIRA





Fornecimento e colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x2,10x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alisares de 5x2cm, exclusive ferragens.

4.4.2 – FERRAGENS PARA PORTAS

Ferragens para portas de madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/ colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em ZAMAK ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. Ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", com pinos e bolas de latão.

4.4.3 – JANELA

Janela madeira tipo basculante.

4.4.4 – FERRAGENS

Ferragens para janela de madeira, basculante, constando de fornecimento sem colocação, de 2 pares de gonzos de sobrepor, de latão, tipo acho-fêmea, comando para basculante com punho de latão niquelado e haste de ferro para pintar.

4.4.5 – VIDRO

Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura.

4.5 – ELÉTRICA

4.5.1 – LUMINÁRIA

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 2x18w, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

4.5.2 – LUMINÁRIA

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 2x9w, com visor acrílico transparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

4.5.3 – LUMINÁRIA

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 1x9w, com visor acrílico transparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

4.5.4 – INTERRUPTOR DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa.

4.5.5 – INTERRUPTOR THREE-WAY





Fornecimento e colocação de interruptor three-way de embutir com tecla fosforescente, inclusive placa.

4.5.6 – TOMADA ELÉTRICA

Fornecimento e colocação de tomada elétrica 2P+T, 10ª/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2".

4.5.7 – CAIXA DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de caixa de embutir, em pvc, 4"x4", inclusive buchas e arruelas.

4.5.8 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 10mm², 450/750V.

4.5.9 – HASTE DE ATERRAMENTO

Fornecimento e colocação de haste para aterramento, de cobre de 3/4", com 2,40m de comprimento. Alta camada.

4.5.10 – CABO SÓLIDO

Fornecimento e colocação de cabo de sólido de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 2, seção circular de 10 mm².

4.5.11 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 10Ax250V.

4.5.12 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 20Ax250V.

4.5.13 – CONDUÍTE FLEXÍVEL

Fornecimento e assentamento de conduíte flexível, galvanizado, com diâmetro de 1", exclusive emendas.

4.5.14 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH-9W, 100/240V.

4.5.15 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH-18W, 100/240V.





4.6 – COBERTURA

4.5.1 – MADEIRAMENTO

Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3”x4.1/2”, caibros de 3”x1.1/2”, ripas de 1,5x4cm, tubo em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.

4.5.2 – COBERTURA EM TELHA

Fornecimento e colocação de cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento, medida pela área real de cobertura.

4.5.3 – RUFO

Fornecimento e colocação de Rufo de alumínio de 0,8x500mm.

4.7 – PINTURA

4.7.1 – PINTURA COM TINTA LATEX

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação Premium ou standart (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre o tijolo, concreto lso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa acrílica e duas demãos de acabamento.

4.7.2 – ENVERNIZAMENTO

Envernizamento de madeira em superfície interior, com verniz poliuretano brilhante e transparente, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e duas demãos de acabamento.

5.0 – OFICINA, BANHEIRO E LAVATÓRIO

5.1 – FUNDAÇÃO

5.1.1 – PREPARO MANUAL

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação manual.

5.1.2 – ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual de vala/cava em material de 1º categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.





5.1.3 – CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocação, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 60kg de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (blocos e cintas).

5.1.4 – REATERRO

Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 20cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.

5.1.5 – CONCRETO DOSADO

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10Mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

5.2 – ESTRUTURA

5.2.1 – CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00 m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 60kg de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (vigas e pilares).

5.2.2 – VERGAS E CONTRA VERGAS

Vergas e contra vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes.

5.2.3 – LAJE PRÉ-MOLDADA

Laje pré-moldada beta 12, para sobrecargas de 3,5KN/m² e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto FCK=20Mpa e escoramento. Fornecimento e montagem do conjunto (banheiros).

5.3 – ALVENARIA E REVESTIMENTO

5.3.1 – ALVENARIA

Alvenaria e tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.





5.3.2 – PAREDE DE BLOCO

Parede de bloco cerâmicos vazados (cobogó), de 10x10x10cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, levando um vergalhão de 4,2 mm em cada junta horizontal, preso nas extremidades a estrutura ou alvenaria existente.

5.3.3 – EMBOÇO COM ARGAMASSA

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura.

5.3.4 – CONTRAPISO

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2,5cm.

5.3.5 – REVESTIMENTO DE PISO

Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I. –IV, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto (banheiro).

5.3.6 – SOLEIRA

Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 plimentos, largura de 15cm, areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.

5.3.7 – REVESTIMENTO DE PAREDE

Revestimento de parede com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0058.

5.3.8 - REVESTIMENTO DE PAREDE

Revestimento de parede com ladrilhos hidráulico, 20x20cm, assentes conforme item 13.330.0015.

5.3.9 – PRANCHA DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de prancha em madeira aparelhada, com seção de (15x4,5) cm, presa com parafusos e porcas e pintura na cor a ser indicada.

5.3.10 – FORRO DE PVC

Forro de PVC em régua de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em metalon (20x20) mm e parafusos e fixação. Fornecimento e colocação (oficina).





5.3.11 – CONTRAPISO

Contrapiso, base ou camada regularizadora executada, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 8cm (calçada).

5.4 – ESQUADRIAS

5.4.1 – PORTA DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de porta de madeira de lei em compensado de 60x2,10x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alisares de 5x2cm, exclusive ferragens.

5.4.2 – PORTA DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces de 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alisares.

5.4.3 – ADUELA EM MADEIRA

Fornecimento e colocação de aduela em madeira de lei, de 13x3cm.

5.4.4 – ALIZAR

Fornecimento e colocação de alizar em madeira de lei, de 5x2cm.

5.4.5 – FERRAGENS PARA PORTAS

Ferragens para portas de madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/ colocação, fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, em ZAMAK ou latão, acabamento polido e cromado, espelho ret. Ou semielíptico ferro ou latão, 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3"x2.1/2", com pinos e bolas de latão.

5.4.6 – FERRAGENS PARA PORTAS

Ferragens para portas de madeira, de 2 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento s/ colocação, fechadura cilindro, de latão, monobloco, acabamento cromado, entrada circular, latão, acabamento cromado, roseta circular, latão, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, latão, acabamento cromado, com pinos, bolas e anéis de latão e 2 fechos.

5.4.7 – JANELA

Fornecimento e colocação de janela madeira basculante em aço laminado s frio com adição de cobre, de 1 seção com 2 báculos, medindo 0,60x0,60m, pré-pintada, completa, com 2 quadros fixos, sendo 1 superior e 1 inferior, exclusive vidro.





5.4.8 – JANELA DE CORRER

Fornecimento e colocação de janela de correr em aço laminado a frio com adição de cobre, medindo 1,20x1,20m, pré-pintada, completa, sem divisões, com 4 folhas, sendo 2 folhas laterais fixas, 2 folhas centrais de correr para receberem vidro, exclusive vidro.

5.4.9 – VIDRO

Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura.

5.5 - HIDRO-SANITÁRIA

5.5.1 – LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00 de tubo de PVC de 40mm, rabichos e conexões.

5.5.2 – LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA

Fornecimento de lavatório de louça branca, tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão o 1680 de 1"x1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603. Rabicho em PVC.

5.5.3 – VASO SANITÁRIO

Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00 m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação.

5.5.4 – VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA

Fornecimento de vaso sanitário de louça branca, tipo médio luxo, com caixa acoplada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2", bolsa de ligação e acessórios de fixação.

5.5.5 – CHUVEIRO ELÉTRICO

Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo 5,00 de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC de 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm, 30,00 de fio 4mm², 6,00m de eletroduto de PVC diâmetro de 3/4" e conexões.

5.5.6 – CHUVEIRO ELÉTRICO

Fornecimento de chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220V.





5.5.7 – TORNEIRA PARA JARDIM

Instalação e colocação de torneira para jardim ou de lavagem (exclusive fornecimento da torneira), compreendendo: 2,00 de tubo de PVC de 20mm e conexões.

5.5.8 – TORNEIRA JARDIM

Fornecimento de torneira para jardim, de ½”x10cm aproximadamente, em metal cromado.

5.5.9 – RALO SIFONADO

Fornecimento e instalação de ralo sifonado de PVC (100x100) x50mm, em pavimento térreo, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, inclusive ligação de 50mm de PVC até a caixa de inspeção, considerando a distância do centro do ralo ate 2,00m.

5.5.10 – RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO

Fornecimento do reservatório de colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 500l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.

5.5.11 – RESERVATÓRIO

Fornecimento de reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 500l, inclusive tampa de vedação com escotilha de fixadores.

5.6 – ELÉTRICA

5.6.1 – HASTE DE ATERRAMENTO

Fornecimento e colocação de haste para aterramento, de cobre de 3/4", com 2,40m de comprimento. Alta camada.

5.6.2 – CABO SÓLIDO

Fornecimento e colocação de cabo de sólido de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 2, seção circular de 25 mm².

5.6.3 – CABO SÓLIDO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo sólido de cobre eletrolítico nu, tempera mle, classe 2, seção circular de 16mm².

5.6.4 – KANAFLEX

Kanaflex 2”.





5.6.5 – CONDUÍTE FLEXÍVEL

Fornecimento e assentamento de conduíte flexível, galvanizado, com diâmetro de 1.1/2”, exclusive emendas.

5.6.6 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 16mm², 450/750V. (verde)

5.6.7 – CAIXA DE ALVENARIA

Caixa de alvenaria em tijolos maciços (7x10x20cm), em paredes de meia vez, com dimensões de 0,30x0,30x0,30m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.

5.6.8 – CAIXA DE ALVENARIA

Caixa de alvenaria em tijolos maciços (7x10x20cm), em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40x0,40x0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.

5.6.9 – TOMADA ELÉTRICA

Fornecimento e colocação de tomada elétrica 2P+T, 10^a/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4”x2”.

5.6.10 – LUMINÁRIA

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 2x18w, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

5.6.11 – LUMINÁRIA

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 2x9w, com visor acrílico transparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

5.6.12 – CONDUÍTE FLEXÍVEL

Fornecimento e assentamento de conduíte flexível, galvanizado, com diâmetro de 1”, exclusive emendas.

5.6.13 – CAIXA DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de caixa de embutir, em PVC, 4”x4”, inclusive buchas e arruelas.





5.6.14 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnético unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutra e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral.

5.6.15 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 6mm², 450/750V.

5.6.16 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 2,5mm², 450/750V.

5.6.17 – CABO DE COBRE

Fornecimento e colocação de cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 4mm², 450/750V.

4.5.18 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH-9W, 100/240V.

4.5.19 – LÂMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH-18W, 100/240V.

4.5.20 – INTERRUPTOR DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa.

4.5.21 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 25Ax250V.

4.5.22 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 10Ax250V.

4.5.23 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 25Ax250V.

4.5.24 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 63Ax250V.





5.7 – COBERTURA

5.7.1 – REMOÇÃO DE COBERTURA

Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.

5.7.2 – MADEIRAMENTO

Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3”x3” e 3”x4.1/2”, em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontaete, medido pela área real do madeiramento.

4.5.2 – COBERTURA EM TELHA

Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 8mm, exclusive madeiramento.

5.8 – PINTURA

5.8.1 – PINTURA COM TINTA LATEX

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standart (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre o tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa acrílica e duas demãos de acabamento.

5.8.2 – ENVERNIZAMENTO

Envernizamento de madeira em superfície interior, com verniz poliuretano brilhante e transparente, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e duas demãos de acabamento.

5.8.3 – PINTURA INTERNA E EXTERNA

Pintura interna e externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

6.0 - ESPAÇO MULTIUSO

6.1- SERVIÇOS INICIAIS

6.1.1 – PREPARO MANUAL

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30m de material excedente, inclusive compactação manual.





6.1.2 – FUNDAÇÃO

6.2.1 – ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual de vala/cava em material de 1º categoria (areia, argila ou picarra) até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento

6.2.2 – CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocação, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 60kg de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (blocos e cintas).

6.2.3 – REATERRO

Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 20cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.

6.2.4 – CONCRETO DOSADO

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa, inclusive materiais, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

6.3- ESTRUTURA

6.3.1 – CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocação, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 60kg de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (blocos e cintas).

6.3.2 – VERGAS

Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento de madeira por 10 vezes.

6.4 – ALVENARIA E REVESTIMENTO

6.4.1 – ALVENARIA DE TIJOLOS

Alvenaria e tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

6.4.2 – EMBOÇO





Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura.

6.4.3 – CONTRAPISO

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2,5cm.

6.4.4 – PISO CIMENTADO

Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente.

6.4.5 – SOLEIRA EM GRANITO

Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 plimentos, largura de 15cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante.

6.4.6 - REVESTIMENTO DE PAREDE

Revestimento de parede com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.058.

6.4.7 – FORRO DE PVC

Fornecimento e colocação de forro de PVC em régua de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive rodaforno de PVC para acabamento, estrutura em metalon (20x20) mm e parafusos de fixação.

6.5 – ESQUADRIAS

6.5.1- PORTA DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de porta de madeira de lei em compensado, folheada nas 2 faces com 3cm de espessura, exclusive ferragens, aduelas e alizares.

6.5.2- ADUELA EM MADEIRA

Fornecimento e colocação aduela em madeira de lei, de 13x3cm.

6.5.3- ALIZAR

Fornecimento e colocação de alizar em madeira de lei, de 5x2cm.

6.5.4- FERRAGENS

Ferragens para portas de madeira, de 2 folhas de abrir, entrada principal, constando de fornecimento s/colocação de fechadura cilindro, de latão, monobloco, acabamento cromado,



entrada circular, latão, acabamento cromado, roseta circular, latão, maçaneta tipo alavanca, latão, acabamento cromado, 6 dobradiças 3x3 latão cromado com pinos, bolas e anéis de latão e 2 fechos.

6.5.5- JANELA DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de janela de madeira de lei de correr, de 4 folhas, de 120x120x3cm, inclusive guarnição, exclusive ferragens.

6.5.6- FERRAGENS PARA JANELA

Ferragens para janela de madeira, de correr, de 4 folhas, correndo 2, constando de fornecimento sem colocação de 4 rodízios de latão com rolamento, 600m de trilho alumínio tamanho 3,00mx 1/4x1/4, 1 puxadores de puxador de punho, tubular, em latão cromado.

6.5.7- VIDRO PLANO

Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum de 4 mm de espessura.

6.6.- HIDRO-SANITÁRIA

6.6.1- INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO LAVATÓRIO

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m d e tubo de PVC de 40mm, rabichos e conexões.

6.6.2- LAVATÓRIO DE LOUÇA

Fornecimento e colocação de lavatório de louça branca, tipo médio luxo com ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão o 1680 de 1x1.4, torneira de pressão 1193 de 1/2 e válvula de escoamento 1603, rabicho em PVC.

6.6.3- BEBEDOURO ELÉTRICO

Bebedouro elétrico, tipo pressão com filtro interno (exclusive fornecimento de aparelho), compreendendo :2 varas de eletroduto PVC de 3/4, luvas ,10,00m de fio ,2,5 mm2, tomada de embutir e caixa de embutir ,4,00m de tubo PVC de 25mm, 3,00 de tubo PVC de 40 mm, registro de 3/4 e conexões, instalação até o ralo existente e assentamento

6.6.4- BEBEDOURO ELÉTRICO

Fornecimento de bebedouro elétrico tipo pressão, em aço inoxidável, modelo de pé, adulto, com filtro interno, capacidade 40l/h, com 2 toneladas.

6.6.5- RALO SINFONADO





Fornecimento e instalação de ralo sifonado de PVC (100x100)x50mm, em pavimento térreo, com tampa cega, com 1 entrada de 40 mm e saída de 50mm, inclusive ligação de 50 mm de PVC até a caixa de inspeção, considerando a distância do centro do ralo até 2,00 m.

6.7- ELÉTRICA

6.7.1- LUMINÁRIA FLUORESCENTE

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 2x18w, com visor acrílico translúcido, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

6.7.2 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE

Fornecimento e colocação de luminária fluorescente retangular de sobrepor, 2x9W, com visor acrílico transparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca.

6.7.3 - TOMADA ELÉTRICA

Fornecimento e colocação de tomada elétrica 2P+T, 10ª/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4"x2".

6.7.4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Fornecimento e colocação de quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 12 disjuntores sem dispositivos para chave geral.

6.7.5- INTERRUPTOR DE EMBUTIR

Fornecimento e colocação de interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa.

6.7.6- INTERRUPTOR DE EIMBUTIR

Fornecimento e colocação de interruptor de embutir com 2 tecla simples fosforescente e placa.

6.7.7- CONDUITE FLEXIVEL

Fornecimento e assentamento de conduíte flexível, galvanizado, com diâmetro de 1.1/4, exclusive emendas.

6.7.8- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar, de 10ax250v.

6.7.9- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICOS UNIPOLAR

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnéticos unipolar, de 25Ax250V.





6.7.10- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR

Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético tripolar, de 40ax 250v.

6.7.11- LAMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, tbdh-9w,100/240 v.

6.7.12- LAMPADA LED

Fornecimento e colocação de lâmpada Led, tubular, TBDH -18 w ,100 /240 v.

6.8- COBERTURA

6.8.1- MADEIRAMENTO PARA COBERTURA

Fornecimento e colocação de madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tubo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.

6.8.2- COBERTURA TELHA CERÂMICA

Fornecimento e colocação de cobertura em telha cerâmica portuguesa ou romana, exclusive cumeeira e madeiramento medida pela área real de cobertura.

6.8.3- CUMEEIRA

Fornecimento e colocação de cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa.

6.8.4- TESOURA

Fornecimento e colocação de tesoura completa em madeira aparelhada, para vão de 5,00m.

6.9 - PINTURA

6.9.1- PINTURA

Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação Premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre o tijolo, concreto lso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa acrílica e duas demãos de acabamento.





6.9.2- ENVERNIZAMENTO

Envernizamento de madeira em superfície interior, com verniz poliuretano brilhante e transporte, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e duas demãos de acabamento.

7.0- REUSO DE AGUA PLUVIAL

7.1- CALHA

Fornecimento e colocação de calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055).

7.2- CONDUTOR CALHA

Fornecimento e colocação de condutor para calha de beiral de PVC, DN 88, inclusive conexões.

7.3 - CAIXA DE ALVENARIA

Caixa de alvenaria de tijolos maciços (7x10x20cm), em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40x0,40x0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.

7.4 - TUBO DE PVC

Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

7.5 - RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO

Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante com 1000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, válvula de retenção, exclusive fornecimento do reservatório.

7.6 - RESERVATÓRIO

Fornecimento de reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1.000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores.

7.7- RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO

Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante com 3000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, válvula de retenção, exclusive fornecimento e colocação.





7.8 - RESERVATÓRIO

Fornecimento de reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 3.000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores.

7.9- BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA

Fornecimento e colocação de bomba centrifuga submersa, para aguas servidas, de 2cv, 220v.

7.10 - TUBO DE PVC RÍGIDO

Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

7.11- ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual de vala/cava em material de 1 categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

7.12 - REATERRO DE VALA/CAVA

Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 20cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.

7.13 - CONCRETO DOSADO

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

7.14 - LAJE PRÉ-MOLDADA

Laje pré-moldada beta12, para sobrecarga de 3,5kn/m2 e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto FCK=20mpa e escoramento, fornecimento e montagem de conjunto.

7.15 - FILTRO AUTOLIMPANTE

Filtro autolimpante para passagem da agua da chuva.

7.16 - GRELHA

Grelha hemisférica.

8.0- MURETA DE CONTENÇÃO 12,80 X 1,20=15,36M2

8.1- PERFURAÇÃO MANUAL

Perfuração manual do solo, a trado até 6”.





8.2 - ESTACA DE CONCRETO

Estaca de concreto FCK=15mpa, armada, moldada no terreno, com diâmetro de 150mm, com capacidade para 15t, inclusive fornecimento dos materiais e concretagem com adensamento manual, exclusive perfuração.

8.3 - ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual de vala/cava em material de 1 categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

8.4 - CONCRETO ARMADO

Concreto armado, FCK=20Mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG de aço CA50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (blocos e cintas).

8.5 - ALVENARIA DE BLOCOS

Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:6, em paredes de meia vez (0,20m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

8.6- ARGAMASSA DE CIMENTO

Argamassa de cimento e areia no traço 1:6, preparo manual

8.7- CALHA MEIO-TUBO

Fornecimento e colocação de calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 300mm, inclusive acerto de fundo de vala.

8.8 - ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual em material de 1 categoria a céu aberto.

9.0 – ÁREA EXTERNA

9.1 – PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, colorido, espessura de 6 cm, resistência a compressão 35MPa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa.

9.2 – BASE

Base de brita corrida, medida após a compactação.





9.3 – BRITA

Brita corrida, para região de Barra Mansa.

9.4 – TRANSPORTE

Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar à velocidade média de 30Km/h, em caminhão basculante à óleo diesel, com capacidade útil de 8T.

9.5 – PREPARO MANUAL

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30m de profundidade afastamento lateral do material excedente, inclusive compactado manual.

9.6 – REVESTIMENTO

Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.

9.7 – PORTÃO

Portão de tábuas de madeira de lei, sobre armação triangular e marco, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.

9.8 – TOTEM

Execução e assentamento de 01 totem de acordo com especificações do projeto.

9.9 – PAPELEIRA DE MADEIRA

Fornecimento de 05 papeleiras de madeira de acordo com especificações do projeto.

9.10 – BANCOS PARA JARDIM

3 Bancos para jardim, com 14 réguas de madeira de lei, seção de 5,5 x 2,5 cm e comprimento de 2,00m, presas com parafusos de porcas nos pés de ferro fundido, estes com 14Kg, barra de ferro fundido, estes com 14Kg, barra de ferro ao centro do assentamento, inclusive espigão de fixação, 4 bases de concreto de 15x15x30cm, e pintura na cor a ser indicada.

10.0 – TRILHA

10.1 – PREPARO MANUAL

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30m de profundidade afastamento lateral do material excedente, inclusive compactado manual.





10.2 – GUARDA - CORPO

Fornecimento de colocação de guarda-corpo em eucalipto

10.3 – ESPELHO DOS DEGRAUS DAS ESCADAS

Fornecimento e assentamento de espelho dos degraus das escadas em eucalipto.

10.4 – PAPELEIRA DE MADEIRA

Fornecimento de 15 papeleiras de madeira de acordo com especificações do projeto.

11.0 – PONTE

11.1 – CONCRETO

Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 25MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

11.2 – CONCRETO CICLÓPICO

Concreto ciclópico confeccionado com concreto dosado para uma resistência a compressão de 10 MPa, tendo 30% do volume real, ocupado por pedra-de-mão, inclusive materiais, transporte, preparo, lançamento e adensamento.

11.3 – FORMAS

Formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto paramentos curvos, servindo a madeira 4 vezes, inclusive desmoldagem, exclusive escoramento.

11.4 – ESCORAMENTO

Escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3ª, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.

11.5 – BARRA DE AÇO

Barra de aço CA-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5 diâmetro de 6,3mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18.

11.6 – CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM

Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro igual a 6,3mm.

11.7 – PERFIL

Perfil “U”.





11.8 – ESCAVAÇÃO MANUAL

Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra) até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

11.9 – TRANSPORTE

Transporte de materiais encosta abaixo, serviço inteiramente manual, inclusive carga e descarga.

11.10 – GUARDA-CORPO

Guarda-Corpo de madeira de lei aparelhada, na altura útil de 1,00m. Fornecimento e colocação.

12.0 – PRAÇA CAPIVARA

12.1 – PREPARO MANUAL

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30m de profundidade afastamento lateral do material excedente, inclusive compactado manual.

12.2 – ALVENARIA

Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

12.3 – CONCRETO ARMADO (VIGA)

Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto adensado e colocado, 14m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60Kg de aço CA-50, inclusive mão de obra par corte, dobragem, montagem e colocação nas formas (para viga).

12.4 – ATERRO

Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm de material apiloado, proveniente de jazida distante até 4 Km, inclusive escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais.

12.5 – CONTRAPISO

Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 6 cm.

12.6 – LASCA DE EUCALIPTO

Lasca de eucalipto para revestimento externo do palco.





12.7 – BANCO DE MADEIRA

Fornecimento e colocação de 10 bancos de prancha em madeira de lei, de 4cm de espessura, 40cm de largura e 2,00m de comprimento, com dois pés do mesmo material, altura total de 40cm, acabamento verniz, com duas demãos diretamente sobre a madeira.

12.8 – PAPELEIRA

Fornecimento e colocação de 03 papeleiras de madeira de acordo com especificações do projeto.

12.9 – MESA DE JARDIM

2 Mesas de jardim, medindo 1,80 x 0,91 x 0,73m, executada em peças de maçanduba de 7 x 22cm, fixadas em 2 (dois) apoios de madeira. Fornecimento e colocação.

12.10 – TRANSPORTE

Transporte de materiais encosta abaixo, serviço inteiramente manual, inclusive carga e descarga.

13.0 – LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivas ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força).

Todo entulho deverá ser removido pela Contratada. Serão lavados os pisos devendo ser removido vestígios de tintas, manchas e argamassa.





ANEXO V

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

CÓDIGO EMOP	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.953,06
02.020.0002-A	01.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	179,74	539,22
02.004.0002-B	01.2	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, 2,44X1,22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ.Nº2005/EMOP, ESCRITORIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	12,00	367,82	4.413,84
	02.0	SERVIÇOS GERAIS				774,88
05.105.0051-A	02.1	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16,00	26,23	419,68
01.016.0092-A	02.2	LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO COM IMPRESSAO COLORIDA	UN	240,00	1,48	355,20
	03.0	CENTRO DE CONVIVENCIA				84.477,85
	03.1	SERVIÇOS INICIAIS				7.496,06
05.001.0023-A	03.1.1	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	2,05	72,40	148,42
05.001.0082-A	03.1.2	REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA, PEDRA SAO TOME, COM A RESPECTIVA CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	41,65	9,88	411,50
05.001.0015-A	03.1.3	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	45,63	13,79	629,24
05.001.0001-A	03.1.4	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO (CALÇADA)	M3	0,35	193,05	67,57
05.001.0009-A	03.1.5	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	17,10	16,96	290,02
05.001.0014-A	03.1.6	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICIO	M2	16,41	7,06	115,85





05.001.0016-A	03.1.7	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	16,41	19,22	315,40
05.001.0050-A	03.1.8	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	27,30	28,68	782,96
05.001.0134-A	03.1.9	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,00	19,99	99,95
05.001.0145-A	03.1.10	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00	16,83	67,32
	03.1.11	RETIRADA DE GALPAO E DEPOSITO	UN	2,00	850,00	1.700,00
04.005.0123-B	03.1.12	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE8T	TXKM	1.150,20	0,89	1.023,68
04.006.0008-B	03.1.13	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	76,68	24,05	1.844,15
	03.2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS				11.956,66
12.003.0075-B	03.2.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	10,32	49,31	508,88
13.001.0030-B	03.2.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	10,32	23,47	242,21
13.030.0251-A	03.2.3	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	35,61	84,61	3.012,96
13.301.0120-B	03.2.4	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	91,73	24,26	2.225,37
13.330.0076-A	03.2.5	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	45,63	59,82	2.729,59



13.330.0101-A	03.2.6	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	71,02	25,98	1.845,10
13.348.0075-A	03.2.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	10,40	54,50	566,80
11.003.0002-A	03.2.8	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO (CALÇADA E RAMPA)	M3	0,96	422,91	405,99
11.023.0002-A	03.2.9	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM. FORNECIMENTO (CALÇADA E RAMPA)	KG	4,73	3,28	15,51
11.011.0040-A	03.2.10	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO (CALÇADA E RAMPA)	KG	4,73	1,68	7,95
05.001.0385-F	03.2.11	LIMPEZA E REFORMA DE PAREDES REVESTIDAS DE BAMBUI E MADEIRA	M2	25,02	5,75	143,87
05.001.0825-F	03.2.12	LIMPEZA E APLICACAO DE RESINA EM PISO (RECEPCAO)	M2	7,82	32,28	252,43
	03.3	ESQUADRIAS				1.810,71
14.006.0010-A	03.3.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	426,68	1.280,04
14.007.0045-A	03.3.2	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO, -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO, -ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	3,00	63,45	190,35



14.007.0065-A	03.3.3	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, INTERNA PARA BANHEIRO DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC., DE: -FECHADURA SIMPLES, COM CHAPA-TESTA, LINGUETA E CUBO EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -TRANQUETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO, TRINCO ACOPLADO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	3,00	113,44	340,32
	03.4	ELETRICA				41.184,63
*	03.4.1	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" , COM 2,40M DE COMPRIMENTO. ALTA CAMADA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	92,00	552,00
*	03.4.2	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" , COM 3,00M DE COMPRIMENTO. LTA CAMADA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	96,00	288,00
15.018.0133-A	03.4.3	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	29,26	175,56
15.009.0143-A	03.4.4	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 50MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	19,09	152,72
15.009.0135-A	03.4.5	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 25MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	10,53	84,24
	03.4.6	KANAFLEX DE 4"	M	10,00	9,50	95,00
	03.4.7	KANAFLEX DE 1 1/2"	M	86,00	3,70	318,20
15.001.0027-A	03.4.8	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	419,36	419,36
	03.4.9	CAIXA CSMD200 C/ QGBT ACOPLADO, PARA 5 DISJUNTORES TRIPOLAR E 1 DISJUNTOR GERAL DE 200A	UN	1,00	2.222,31	2.222,31
15.008.0095-A	03.4.10	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	4,08	489,60
15.037.0012-A	03.4.11	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,00	7,69	292,22
18.027.0130-A	03.4.12	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UN	2,00	180,29	360,58





15.020.0090-A	03.4.1 3	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (LUZ BRANCA)	UN	2,00	44,61	89,22
18.250.0070-A	03.4.1 4	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	68,25	273,00
15.020.0090-A	03.4.1 5	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (LUZ VERDE)	UN	2,00	44,61	89,22
18.027.0143-A	03.4.1 6	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUES, PRACAS E RUAS, NA FORMA OVOIDE, CORPO REFLETOR ESTAMPADO E CHAPA DE ALUMINIO, REFRACTOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO, PARA LAMPADA MISTA, VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	279,54	559,08
	03.4.1 7	CABO PP 3X2,5MM2	M	12,00	4,68	56,16
12.003.0075-B	03.4.1 8	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL (CUBICULO PARA A CABINE)	M2	2,08	49,31	102,56
11.013.0059-A	03.4.1 9	PLACA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADA, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 6CM EM PECAS DE ATE 90KG, INCLUSIVE COLOCACAO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO (CUBICULO P/ CABINE)	M2	0,64	132,83	85,01
14.002.0046-A	03.4.2 0	PORTA DE FERRO PARA CABINE, COM UMA FOLHA, QUADRO E MARCO DE BARRAS E CANTONEIRAS, REVESTIDA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 18, COM PAINEL SUPERIOR FECHADO POR TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº10, MALHA DE 2CM, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,04	769,32	800,09
21.003.0080-A	03.4.2 1	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO OU ESCALONADO, ALTURA DE 6,00M, SEM SAPATA. FORNECIMENTO	UN	2,00	694,52	1.389,04
21.001.0060-A	03.4.2 2	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	2,00	129,42	258,84
15.008.0230-A	03.4.2 3	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	196,00	11,34	2.222,64





15.008.0230-A	03.4.2 4	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (VERDE)	M	49,00	11,34	555,66
18.027.0410-F	03.4.2 5	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 4X18W, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	167,02	1.670,20
18.027.0406-F	03.4.2 6	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X18W, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	113,12	339,36
18.027.0410-G	03.4.2 7	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X9W, COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	81,56	244,68
18.027.0410-H	03.4.2 8	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 1X9W, COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	78,12	1.093,68
15.020.0170-A	03.4.2 9	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	113,61	2.272,20
15.020.0173-A	03.4.3 0	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	179,61	8.262,06
15.005.0204-A	03.4.3 1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.0030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	881,10	1.762,20
18.030.0005-A	03.4.3 2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	3.107,52	6.215,04
15.005.0255-A	03.4.3 3	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	121,29	2.910,96
15.019.0030-A	03.4.3 4	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	14,96	44,88



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



15.020.0159-F	03.4.3 5	LAMPADA LED, BULBO, A60/OMNI, 15W, 110/220V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	52,30	209,20
15.019.0050-A	03.4.3 6	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00	8,89	160,02
15.019.0020-A	03.4.3 7	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	6,36	44,52
15.008.0085-A	03.4.3 8	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	2,40	1.200,00
15.018.0030-A	03.4.3 9	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	13,89	27,78
15.036.0070-A	03.4.4 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	5,70	34,20
15.015.0203-A	03.4.4 1	INSTALACAO DE PONTO DE LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	7,00	300,56	2.103,92
15.007.0507-A	03.4.4 2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARRA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	330,37	330,37
15.007.0605-A	03.4.4 3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 70AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73,03	73,03
15.007.0570-A	03.4.4 4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	8,64	25,92
15.007.0570-A	03.4.4 5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 25AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	8,64	17,28
15.007.0570-A	03.4.4 6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 16AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	8,64	8,64
15.007.0570-A	03.4.4 7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 20AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	8,64	17,28
15.007.0575-A	03.4.4 8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 16AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	37,38	112,14
15.007.0575-A	03.4.4 9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 25AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	37,38	74,76
	03.5	HIDRO - SANITARIA				3.670,44





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



15.004.0060-B	03.5.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50M M E CONEXOES	UN	1,00	222,23	222,23
18.016.0030-A	03.5.2	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 11680 1.1/2"X1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.426,29	1.426,29
18.009.0065-A	03.5.3	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	64,66	64,66
15.004.0063-A	03.5.4	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, RABICHOS E CONEXOES	UN	2,00	154,76	309,52
18.002.0012-A	03.5.5	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO O 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	227,74	455,48
15.004.0110-A	03.5.6	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00	253,16	506,32
18.002.0070-A	03.5.7	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	342,97	685,94
	03.6	COBERTURA				3.890,29
16.001.0050-A	03.6.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	27,30	77,98	2.128,85





16.002.0012-A	03.6.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	27,30	58,16	1.587,77
16.002.0015-A	03.6.3	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,10	24,46	173,67
	03.7	PINTURA				14.469,06
17.018.0113-A	03.7.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	490,45	24,44	11.986,60
17.020.0070-A	03.7.2	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA EM SUPERFICIE INTERIOR, COM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE E TRANSPARENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	217,76	11,40	2.482,46
	04.0	DEPÓSITO				23.957,79
	04.1	FUNDAÇÃO				6.012,43
01.005.0004-A	04.1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	23,30	14,13	329,23
03.001.0001-B	04.1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	9,00	48,05	432,45
11.013.0100-A	04.1.3	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (BLOCOS E CINTAS)	M3	2,13	1.936,65	4.125,06
03.013.0002-A	04.1.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	6,87	35,33	242,72





11.003.0001-B	04.1.5	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,18	405,03	882,97
	04.2	ESTRUTURA				3.270,48
11.013.0100-A	04.2.1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (VIGAS E PILARES)	M3	1,65	1.936,65	3.195,47
11.013.0003-B	04.2.2	VERGAS E CONTRA VERGA DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,05	1.500,29	75,01
	04.3	ALVENARIA E REVESTIMENTO				2.534,15
12.003.0075-B	04.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DEMAIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA EM MEDIDA PELA AREA REAL	M2	26,65	49,31	1.314,11
13.001.0030-B	04.3.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	42,68	23,47	1.001,70
13.301.0120-B	04.3.3	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	9,00	24,26	218,34
	04.4	ESQUADRIA				1.411,38
14.006.0010-A	04.4.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	426,68	853,36
14.007.0045-A	04.4.2	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO, -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO, -ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	2,00	63,45	126,90
14.006.0430-A	04.4.3	JANELA MADEIRA TIPO BASCULHANTE	M2	0,72	464,84	334,68



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



14.007.0135-A	04.4.4	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, BASCULANTE, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO, DE: -2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR, DE LATAO, TIPO MACHO-FEMEA,-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHO DE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	UN	2,00	25,72	51,44
14.004.0015-A	04.4.5	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	62,50	45,00
	04.5	ELETRICA				2.520,58
18.027.0406-F	04.5.1	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X18W, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	113,12	226,24
18.027.0410-G	04.5.2	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X9W, COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	81,56	163,12
18.027.0410-H	04.5.3	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 1X9W, COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	78,12	156,24
15.019.0020-A	04.5.4	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	6,36	12,72
15.019.0035-A	04.5.5	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	9,99	19,98
15.019.0050-A	04.5.6	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	8,89	35,56
15.018.0130-A	04.5.7	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC,4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	6,76	6,76
15.008.0100-A	04.5.8	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	5,66	169,80
*	04.5.9	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" , COM 2,40M DE COMPRIMENTO. ALTA CAMADA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	92,00	184,00
15.009.0125-A	04.5.10	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00	3,98	27,86





15.007.0570-A	04.5.1 1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	8,64	8,64
15.007.0570-A	04.5.1 2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 20AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	8,64	17,28
15.037.0012-A	04.5.1 3	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	7,69	92,28
15.020.0170-A	04.5.1 4	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	113,61	681,66
15.020.0173-A	04.5.1 5	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	179,61	718,44
	04.6	COBERTURA				5.634,27
16.001.0051-A	04.5.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,02	85,43	2.137,46
16.002.0010-A	04.5.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,02	117,07	2.929,09
16.005.0027-A	04.5.3	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,00	63,08	567,72
	04.7	PINTURA				2.574,50
17.018.0113-A	04.7.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	87,96	24,44	2.149,74
17.020.0070-A	04.7.2	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA EM SUPERFICIE INTERIOR, COM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE E TRANSPARENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	37,26	11,40	424,76
	05.0	OFICINA, BANHEIRO E LAVATÓRIO				65.453,87
	05.1	FUNDAÇÃO				10.353,04





01.005.0004-A	05.1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	28,27	14,13	399,46
03.001.0001-B	05.1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	17,85	48,05	857,69
11.013.0100-A	05.1.3	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS(BLOCOS E CINTAS)	M3	3,85	1.936,65	7.456,10
03.013.0002-A	05.1.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVEESTE	M3	13,97	35,33	493,56
11.003.0001-B	05.1.5	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,83	405,03	1.146,23
	05.2	ESTRUTURA				6.793,08
11.013.0100-A	05.2.1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (VIGAS E PILARES)	M3	3,08	1.936,65	5.964,88
11.013.0003-B	05.2.2	VERGAS E CONTRA VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,19	1.500,29	285,06
11.030.0050-A	05.2.3	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO (BANHEIROS)	M2	5,16	105,26	543,14
	05.3	ALVENARIA E REVESTIMENTO				13.649,29





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



12.003.0075-B	05.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DEMAIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA EM MEDIDA PELA AREA REAL	M2	74,50	49,31	3.673,60
12.006.0010-A	05.3.2	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS (COBOGO), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	2,86	135,31	386,99
13.001.0030-B	05.3.3	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	165,20	23,47	3.877,24
13.301.0120-B	05.3.4	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	30,67	24,26	744,05
13.330.0076-A	05.3.5	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO (BANHEIRO)	M2	5,16	59,82	308,67
13.348.0075-A	05.3.6	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	3,20	54,50	174,40
13.030.0251-A	05.3.7	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	21,60	84,61	1.827,58
13.332.0011-A	05.3.8	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHO HIDRAULICO, 20X20CM, ASSENTES CONFORME ITEM 13.330.0015 (LAVATORIO EXTERNO)	M2	1,80	105,87	190,57
09.013.0030-A	05.3.9	PRANCHA EM MADEIRA APARELHADA, COM SECAO DE (15X4,5)CM, PRESA COM PARAFUSOS E PORCAS E PINTURA NA COR A SER INDICADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	115,73	347,19
13.175.0010-A	05.3.10	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURRA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OFICINA)	M2	23,11	45,55	1.052,66
13.301.0140-A	05.3.11	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 8CM (CALÇADA)	M2	18,04	59,11	1.066,34





						5.421,72
	05.4	ESQUADRIA				
14.006.0014-A	05.4.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	418,04	836,08
14.006.0420-A	05.4.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,20	582,81	2.447,80
14.006.0405-A	05.4.3	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,10	33,54	204,59
14.006.0409-A	05.4.4	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,20	7,04	85,89
14.007.0065-A	05.4.5	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, INTERNA PARA BANHEIRO DE SERVICO, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC., DE: -FECHADURA SIMPLES, COM CHAPA-TESTA, LINGUETA E CUBO EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -TRANQUETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO, TRINCO ACOPLADO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	2,00	113,44	226,88
14.007.0025-A	05.4.6	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, DE 2 FOLHAS DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE: - FECHADURA CILINDRO, DE LATAO, MONOBLOCO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ROSETA CIRCULAR, LATAO, ACAB. CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	1,00	536,94	536,94
14.002.0432-A	05.4.7	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS, MEDINDO 0,60X0,60M, PRE-PINTADA, COMPLETA, COM 2 QUADROS FIXOS, SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	128,88	257,76
14.002.0464-A	05.4.8	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, MEDINDO 1,20X1,20M, PRE-PINTADA, COMPLETA, SEM DIVISOES, COM 4 FOLHAS, SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS, 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDRO, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	300,39	600,78
14.004.0015-A	05.4.9	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60	62,50	225,00
	05.5	HIDRO - SANITÁRIA				3.669,80





15.004.0063-A	05.5.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, RABICHOS E CONEXOES	UN	2,00	154,76	309,52
18.002.0012-A	05.5.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO O 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	227,74	455,48
15.004.0110-A	05.5.3	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00	253,16	506,32
18.002.0070-A	05.5.4	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	342,97	685,94
15.004.0046-A	05.5.5	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM2, 6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	321,97	643,94
18.007.0049-A	05.5.6	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	2,00	43,66	87,32
15.004.0090-A	05.5.7	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1,00	130,23	130,23
18.009.0079-A	05.5.8	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	17,79	17,79
15.004.0181-A	05.5.9	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	58,56	175,68



15.028.0005-A	05.5.10	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 500L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	460,38	460,38
18.021.0030-A	05.5.11	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	197,20	197,20
	05.6	ELETRICA				13.695,44
*	05.6.1	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" , COM 2,40M DE COMPRIMENTO. ALTA CAMADA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	92,00	184,00
15.009.0135-A	05.6.2	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 25MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	424,00	10,53	4.464,72
15.009.0130-A	05.6.3	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00	6,36	44,52
	05.6.4	KANAFLEX 2"	M	66,00	4,20	277,20
15.037.0014-A	05.6.5	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1.1/2", EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	13,10	65,50
15.008.0105-A	05.6.6	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (VERDE)	M	4,00	7,62	30,48
15.001.0025-A	05.6.7	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	204,26	204,26
15.001.0026-A	05.6.8	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	256,33	256,33
15.019.0050-A	05.6.9	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00	8,89	53,34



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



18.027.0406-F	05.6.10	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X18W, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	113,12	1.470,56
18.027.0410-G	05.6.11	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X9W, COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	81,56	163,12
15.037.0012-A	05.6.12	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00	7,69	115,35
15.018.0130-A	05.6.13	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC,4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	6,76	6,76
15.007.0504-A	05.6.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	283,19	283,19
15.008.0095-A	05.6.15	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	4,08	408,00
15.008.0085-A	05.6.16	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	2,40	144,00
15.008.0090-A	05.6.17	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	3,22	161,00
15.020.0170-A	05.6.18	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	113,61	454,44
15.020.0173-A	05.6.19	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	179,61	4.669,86
15.019.0020-A	05.6.20	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	6,36	19,08
15.007.0575-A	05.6.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR,DE 25AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	37,38	112,14
15.007.0570-A	05.6.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	8,64	17,28
15.007.0570-A	05.6.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 25AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	8,64	17,28





15.007.0605-A	05.6.2 4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 63AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73,03	73,03
	05.7	COBERTURA				7.245,08
05.001.0041-A	05.7.1	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	43,05	12,28	528,65
16.001.0061-A	05.7.2	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	83,60	30,43	2.543,95
16.004.0018-A	05.7.3	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	83,60	49,91	4.172,48
	05.8	PINTURA				4.626,42
17.018.0113-A	05.8.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	165,20	24,44	4.037,49
17.020.0070-A	05.8.2	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA EM SUPERFICIE INTERIOR, COM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE E TRANSPARENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMA0 DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	30,24	11,40	344,74
17.017.0320-A	05.8.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	17,10	14,28	244,19
	06.0	ESPAÇO MULTIUSO				48.876,81
	06.1	SERVIÇOS INICIAIS				379,81





01.005.0004-A	06.1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	26,88	14,13	379,81
	06.2	FUNDAÇÃO				6.487,97
03.001.0001-B	06.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,47	48,05	406,98
11.013.0100-A	06.2.2	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (BLOCOS E CINTAS)	M3	2,47	1.936,65	4.783,53
03.013.0002-A	06.2.3	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVEESTE	M3	6,00	35,33	211,98
11.003.0001-B	06.2.4	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,68	405,03	1.085,48
	06.3	ESTRUTURA				3.734,74
11.013.0100-A	06.3.1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS(VIGAS E PILARES)	M3	1,82	1.936,65	3.524,70
11.013.0003-B	06.3.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,14	1.500,29	210,04
	06.4	ALVENARIA E REVESTIMENTO				8.097,33
12.003.0075-B	06.4.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	68,12	49,31	3.359,00



13.001.0030-B	06.4.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	77,22	23,47	1.812,35
13.301.0120-B	06.4.3	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	26,88	24,26	652,11
13.301.0080-B	06.4.4	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	26,88	31,26	840,27
13.348.0075-A	06.4.5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	4,00	54,50	218,00
13.030.0251-A	06.4.6	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058 (BEBEDOURO)	M2	3,60	84,61	304,60
13.175.0010-A	06.4.7	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURRA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	45,55	911,00
	06.5	ESQUADRIAS				12.040,23
14.006.0420-A	06.5.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,28	582,81	3.077,24
14.006.0405-A	06.5.2	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,40	33,54	181,12
14.006.0409-A	06.5.3	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,80	7,04	76,03
14.007.0025-A	06.5.4	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, DE 2 FOLHAS DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE: - FECHADURA CILINDRO, DE LATAO, MONOBLOCO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA CIRCULAR, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ROSETA CIRCULAR, LATAO, ACAB. CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	2,00	536,94	1.073,88





14.006.0301-F	06.5.5	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER, DE 4 FOLHAS, DE 120X120X3CM, INCLUSIVE GUARNICAO, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	1.726,79	6.907,16
14.007.0150-A	06.5.6	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE CORRER, DE 4 FOLHAS, CORRENDO 2, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -4 RODIZIOS DE LATAO COM ROLAMENTO (6MM), PARA TRILHOS, -6,00M DE TRILHO ALUMINIO, TAMANHO 3,00MX1/4"X1/4", -1 PUXADOR DE PUNHO, TUBULAR, EM LATAO CROMADO	UN	4,00	91,20	364,80
14.004.0015-A	06.5.7	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,76	62,50	360,00
	06.6	HIDRO - SANITARIA				1.606,55
15.004.0063-A	06.6.1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, RABICHOS E CONEXOES	UN	1,00	154,76	154,76
18.002.0012-A	06.6.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO O 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	1,00	227,74	227,74
15.004.0255-A	06.6.3	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1,00	265,33	265,33
18.025.0005-A	06.6.4	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO DE PE, ADULTO, COM FILTRO INTERNO, CAPACIDADE 40L/H, COM 2 TORNEIRAS. FORNECIMENTO	UN	1,00	900,16	900,16
15.004.0181-A	06.6.5	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	58,56	58,56
	06.7	ELÉTRICA				3.868,29



18.027.0406-F	06.7.1	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X18W, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	113,12	678,72
18.027.0410-G	06.7.2	LUMINARIA FLUORESCENTE RETANGULAR DE SOBREPOR, 2X9W, COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA . FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	81,56	163,12
15.019.0050-A	06.7.3	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00	8,89	62,23
15.007.0410-A	06.7.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	208,12	208,12
15.019.0020-A	06.7.5	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	6,36	6,36
15.019.0025-A	06.7.6	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	11,92	11,92
15.037.0013-A	06.7.7	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1.1/4",EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	11,99	71,94
15.007.0570-A	06.7.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	8,64	8,64
15.007.0570-A	06.7.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 25AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	8,64	8,64
15.007.0600-A	06.7.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 40AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	38,84	38,84
15.020.0170-A	06.7.11	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-9W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	113,61	454,44
15.020.0173-A	06.7.12	LAMPADA LED, TUBULAR, TBDH-18W, 100/240V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	179,61	2.155,32
	06.8	COBERTURA				10.177,27
16.001.0050-A	06.8.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	53,88	77,98	4.201,56





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



16.002.0012-A	06.8.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	53,88	58,16	3.133,66
16.002.0015-A	06.8.3	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,10	24,46	222,59
16.001.0068-A	06.8.4	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA, PARA VAO DE 5,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1.309,73	2.619,46
	06.9	PINTURA				2.484,62
17.018.0113-A	06.9.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	77,22	24,44	1.887,26
17.020.0070-A	06.9.2	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA EM SUPERFICIE INTERIOR, COM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE E TRANSPARENTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	52,40	11,40	597,36
	07.0	REUSO DE AGUA PLUVIAL				12.249,94
16.004.0050-A	07.1	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	49,00	58,70	2.876,30
16.004.0055-A	07.2	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	32,54	488,10
15.001.0026-A	07.3	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	256,33	1.025,32
15.036.0052-A	07.4	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	22,31	892,40





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



15.028.0010-A	07.5	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	510,93	510,93
18.021.0035-A	07.6	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	290,00	290,00
15.028.0020-A	07.7	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	607,03	607,03
18.021.0045-A	07.8	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	1.040,08	1.040,08
18.029.0080-A	07.9	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA, PARA AGUAS SERVIDAS, DE 2CV, 220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.533,53	2.533,53
15.036.0038-A	07.10	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	52,00	11,96	621,92
03.001.0001-B	07.11	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	9,37	48,05	450,23
03.013.0002-A	07.12	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	6,76	35,33	238,83
11.003.0001-B	07.13	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,16	405,03	64,80
11.030.0050-A	07.14	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1,96	105,26	206,31
	07.15	FILTRO AUTOLIMPANTE PARA PASSAGEM DA AGUA DA CHUVA	UN	4,00	80,04	320,16
	07.16	GRELHA HEMISFÉRICA	UN	4,00	21,00	84,00





	08.0	MURETA DE CONTENÇÃO 12,80 X 1,20 = 15,36M2				10.696,60
01.001.0075-B	08.1	PERFURACAO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATE 6"	M	9,00	10,59	95,31
10.028.0005-A	08.2	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, COM DIAMETRO DE 150MM, COM CAPACIDADE PARA 15T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE PERFURACAO	M	9,00	43,72	393,48
03.001.0001-B	08.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	7,55	48,05	362,78
11.013.0100-A	08.4	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2,32	1.936,65	4.493,03
12.005.0080-A	08.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	15,36	75,66	1.162,14
07.001.0065-B	08.6	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6,PREPARO MANUAL	M3	1,54	355,88	548,06
06.003.0010-A	08.7	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	44,27	885,40
03.001.0085-B	08.8	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, A CEU ABERTO	M3	60,00	45,94	2.756,40
	09.0	ÁREA EXTERNA				36.534,94
08.020.0020-A	09.1	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PREFABRICADOS, COLORIDO, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIME	M2	115,21	78,06	8.993,29
20.008.0002-A	09.2	BASE DE BRITA CORRIDA, MED. APOS A COMPACT.	M3	17,28	8,80	152,06
20.115.0012-A	09.3	BRITA CORRIDA, P/REGIAO DE BARRA MANSA	M3	17,28	71,46	1.234,83





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



04.005.0123-B	09.4	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE8T	TXKM	1.036,80	0,89	922,75
01.005.0004-A	09.5	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	317,70	14,13	4.489,10
08.018.0005-A	09.6	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	63,54	85,33	5.421,87
14.006.0255-A	09.7	PORTAO DE TABUAS DE MADEIRA DE LEI, SOBRE ARMACAO TRIANGULADA E MARCO, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	1.483,88	11.871,04
	09.8	TOTEM	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
	09.9	PAPELEIRA DE MADEIRA	UN	5,00	450,00	2.250,00
	10.0	TRILHA				62.496,93
01.005.0004-A	10.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	1.208,64	14,13	17.078,08
*	10.2	GUARDA CORPO DE EUCALIPTO	M	310,65	101,30	31.468,85
	10.3	ESPELHO DE ESCADA EM EUCALIPTO	M	600,00	12,00	7.200,00
	10.4	PAPELEIRA DE MADEIRA	UN	15,00	450,00	6.750,00
	11.0	PONTE				40.475,51
11.003.0005-B	11.1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,41	458,75	646,84
11.003.0014-B	11.2	CONCRETO CICLOPICO CONFECCIONADO COM CONCRETO DOSADO PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, TENDO 30% DO VOLUME REAL OCUPADO POR PEDRA-DE-MAO, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,62	360,35	6.709,72





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



11.004.0024-B	11.3	FORMAS DE MADEIRA DE 3", PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	12,40	86,65	1.074,46
11.004.0035-B	11.4	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	34,20	8,02	274,28
11.009.0013-A	11.5	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	67,32	2,95	198,59
11.011.0029-A	11.6	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	67,32	4,04	271,97
10.014.0010-F	11.7	PERFIL "U"	KG	892,24	12,23	10.912,10
03.001.0001-B	11.8	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	18,62	48,05	894,69
05.001.0186-A	11.9	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ABAIXO, SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	20.000,00	0,85	17.000,00
14.006.0353-A	11.10	GUARDA-CORPO DE MADEIRA DE LEI APARELHADA, NA ALTURA UTIL DE 1,00M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,60	141,64	2.492,86
	12.0	PRAÇA CAPIVARA				31.099,31
01.005.0001-A	12.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	302,40	7,06	2.134,94
12.005.0080-A	12.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	9,12	75,66	690,02
11.013.0070-B	12.3	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (P/ VIGA)	M3	0,68	1.884,81	1.281,67





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



03.009.0008-A	12.4	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATÉ 4KM, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	15,77	120,26	1.896,50
13.301.0133-A	12.5	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 6CM	M2	31,85	46,43	1.478,80
	12.6	LASCA DE EUCALIPTO P/ REVESTIMENTO EXTERNO DO PALCO	M2	20,00	15,00	300,00
09.013.0001-A	12.7	BANCO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, DE 4CM DE ESPESSURA, 40CM DE LARGURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, COM DOIS PÉS DO MESMO MATERIAL, ALTURA TOTAL DE 40CM, ACABAMENTO VERNIZ, COM DUAS DEMAS DIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA	UN	10,00	398,15	3.981,50
	12.8	PAPELEIRA DE MADEIRA	UN	3,00	450,00	1.350,00
09.013.0015-A	12.9	MESA DE JARDIM, MEDINDO 1,80X0,91X0,73M, EXECUTADA EM PECAS DE MACARANDUBA DE 7X22CM, FIXADAS EM 2(DOIS) APOIOS DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	802,34	1.604,68
05.001.0186-A	12.10	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ABAIXO, SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	19.272,00	0,85	16.381,20
TOTAL GERAL						422.047,49

Notas:

1- Este orçamento foi baseado no sistema de custos unitários da EMOP-RJ, 13ª edição preços referentes a Dezembro / 2016

2- Os itens que possuem códigos genéricos, foram considerados preços de mercado

3- Fórmulas na coluna Preço Total, para a linha 10 por, exemplo: = arred(soma(E10*F10);2) é o modo como são definidos os centavos, método a ser aplicado pelo Licitante em sua planilha.

4- Em caso de divergência de informação entre o projeto e a planilha de orçamento, prevalecerão as especificações do projeto.

5- Ficará por conta do contratado os projetos complementares necessários para execução da obra

6- Os preços contidos nesta planilha estão com BDI de 16,00% inclusos.

7- Os preços praticados estão com desoneração





ANEXO VI

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DESEMBOLSO MÁXIMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DIAS			TOTAL	%
		30	60	90		
01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.953,06			4.953,06	1,17%
02.0	SERVIÇOS GERAIS	271,21	271,21	232,46	774,88	0,18%
03.0	CENTRO DE CONVIVENCIA	42.238,93	42.238,92		84.477,85	20,02%
04.0	DEPÓSITO	11.978,90	11.978,89		23.957,79	5,68%
05.0	OFICINA, BANHEIRO E LAVATÓRIO		32.726,94	32.726,93	65.453,87	15,51%
06.0	ESPAÇO MULTIUSO		24.438,41	24.438,40	48.876,81	11,58%
07.0	REUSO DE AGUA PLUVIAL	3.674,98	4.287,48	4.287,48	12.249,94	2,90%
08.0	MURETA DE CONTENÇÃO 12,80 X 1,20 = 15,36M2		10.696,60		10.696,60	2,53%
09.0	ÁREA EXTERNA		18.267,47	18.267,47	36.534,94	8,66%
10.0	TRILHA	21.873,93	21.873,93	18.749,07	62.496,93	14,81%
11.0	PONTE	24.285,31	16.190,20		40.475,51	9,59%
12.0	PRAÇA CAPIVARA			31.099,31	31.099,31	7,37%
	TOTAL	109.276,32	182.970,05	129.801,12	422.047,49	100,00%
	%	25,89%	43,35%	30,76%		
	TOTAL ACUMULADO	109.276,32	292.246,37	422.047,49		
	% ACUMULADO	25,89%	69,24%	100,00%		





ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de empreitada por preço unitário para Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito, que fazem entre si o Município de Piraí e a Empresa -

O Município de Piraí, CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. _____ e a Empresa _____ inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº _____ com sede _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____ portador da Carteira de Identidade Nº _____ expedida pelo _____, C.P.F. Nº _____, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo Nº: 14.937/2015 doravante denominado Processo e que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e sua legislação suplementar, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a executar, na forma deste Contrato, pelo regime de empreitada por preço unitário, a execução de Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/17 que, com seus Anexos e a Proposta Comercial, fazem parte integrante deste Contrato e ficarão anexados ao Processo, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Os documentos, discriminados abaixo, integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, e lhe são anexos:

- a) Edital de Licitação e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA;
- c) Cronograma Físico-Financeiro e Desembolso Máximo;
- d) Planilha Orçamentária.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato pelo preço global de R\$ _____, _____ (_____), preço, este, que não poderá ser alterado, a não ser nas hipóteses expressamente previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço ajustado inclui todos os custos de materiais e equipamentos, ferramentas, transportes, carga e descarga de materiais, mão de obra, despesas administrativas, legislação social trabalhista e previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, tributos, lucros, enfim, tudo o que for necessário para perfeita execução das obras/serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito conforme o cronograma físico-financeiro, servindo como base a planilha orçamentária e, de acordo com os serviços efetivamente realizados, cuja execução, a contendo, será verificada pela fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento do preço ajustado será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária, 30 (trinta) dias após o adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestada pela Secretaria competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As medições somente serão pagas com apresentação da Nota Fiscal; do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) junto à Prefeitura do Município de Piraí e os comprovantes de recolhimento ao INSS e ao FGTS, referente à atividade concernente ao objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, a CONTRATANTE fará jus a um desconto na razão de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.





CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratados não sofrerão reajustes, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e legislação suplementar.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias conforme cronograma físico financeiro, contados a partir do quinto dia do recebimento da “Ordem de Serviço” emitida pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA obriga-se a dar início à obra em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Serviço”, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, quando da assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os prazos para a execução dos serviços e entrega da obra estipulados no Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, poderão ser prorrogados, a exclusivo critério da CONTRATANTE, desde que ocorram alterações do projeto ou especificações determinadas por esta, ou por motivo de força maior, e sejam plenamente justificados, não sendo neste caso, considerados como inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Entende-se por motivo de força maior: Greve (não incluída aquela na própria CONTRATADA), calamidade pública, chuvas intensas e suas consequências, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a observar, rigorosamente, toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes, os elementos e instruções fornecidas pela fiscalização, normas técnicas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, engenheiro habilitado, que assumirá perante a fiscalização a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e que tenha poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária.





PARÁGRAFO SEGUNDO

Caberá à CONTRATADA a manutenção de um “Diário de Obras” no local que deverá ficar à disposição da fiscalização para a anotação de todas as ocorrências dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA providenciará, antes do início dos serviços, o recolhimento da ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), conforme determina a Lei Federal Nº 6.496 de 07 de dezembro de 1977 relativa a execução dos serviços, definindo os responsáveis técnicos dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA responderá pela segurança das instalações, material e pessoal envolvidos com a obra, fazendo cumprir todas as exigências contidas nas normas, nos regulamentos e na legislação trabalhista em vigor.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer seção ou parcela dos trabalhos que não sejam aceitos pela fiscalização por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

PARÁGRAFO SEXTO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites previstos no Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Concluída a obra, a CONTRATADA a submeterá à apreciação da fiscalização da CONTRATANTE. Esta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a comunicação da CONTRATADA, emitirá parecer conclusivo, aceitando provisoriamente a obra, ou fazendo constar as observações que julgar necessárias, rejeitando aqueles serviços que não tenham sido executados a contendo nos termos deste Instrumento. A critério da CONTRATANTE será dado um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. A aceitação definitiva da obra será efetuada em até 90 (noventa) dias contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado elaborado por Comissão composta por 03 (três) membros designados pelo Sr. Prefeito Municipal, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO

No recebimento provisório do objeto fica a CONTRATADA obrigada a entregar a CONTRATANTE o “as built” da obra (como construído), que descreva com exatidão a forma de execução e materiais empregados.





CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à CONTRATANTE, a qual incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na Legislação pertinente e no Edital de Licitação, inclusive quando à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeções, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades conforme previsto no Edital de Licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE terá direito de exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade da CONTRATADA, no que concerne a obra contratada, à execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros; do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial do presente Contrato, as penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, bem como declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87 da Lei Nº 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por atraso injustificado, ou negligência na execução dos serviços, ou ainda, pelo não cumprimento de qualquer determinação da fiscalização no prazo por ela estabelecido, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor contratual, por dia de atraso na conclusão dos serviços e, por dia que exceder o prazo estabelecido pela fiscalização para o atendimento de suas determinações, independentemente do previsto na Cláusula 14ª deste Contrato.





PARÁGRAFO SEGUNDO

Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO

As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do elemento _____, programa de trabalho _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela segurança, idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial, resultantes da execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculada à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA, manterá durante toda a execução do Contrato às condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA responderá, civilmente, durante 05 (cinco) anos, após o recebimento dos serviços, pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais, de acordo com o Artigo 618 da Lei 10.406 de 10.01.02 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ, excluído qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Piraí, _____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

